



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.190/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIZABETE GRANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 26 de abril de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIZABETE GRANDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.830.459-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º754.534.019-15, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3767/2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | *Maio* | 20 16
DE Nº 10 | *671*
UMUARAMA 17 | *05* | 20 16
Diomed
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS